

de 1982, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 85, de 13 de abril de 1982.

Considerando a informação n.º DAJD/269/2012 constante do processo administrativo n.º 7/VER/2012 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública.

21 de novembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207428902

Despacho n.º 15754/2013

Declaração de Utilidade Pública

O GEDII – Grupo de Estudo da Doença Inflamatória Intestinal, pessoa coletiva de direito privado n.º 507685482, com sede em Almada, no Serviço de Gastroenterologia do Hospital de Garcia da Orta, vem desenvolvendo desde a data de constituição, em julho de 2006, diversas atividades destinadas a estimular o estudo científico e clínico da doença inflamatória intestinal nas manifestações intestinais e sistémicas. Trata-se de uma associação científica constituída por profissionais de saúde ligados ao estudo e tratamento da Doença Inflamatória Intestinal. A sua atividade desenvolve-se através de inúmeros trabalhos publicados em revistas científicas da especialidade, de reuniões científicas, de cursos de formação, de bolsas de investigação científica, de prémios de investigação e do patrocínio de eventos.

Coopera com a Administração, nomeadamente com a Direção-Geral da Saúde, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto nas informações DAJD/687/2013 e DAJD/868/2013 do processo administrativo n.º 12/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do GEDII – Grupo de Estudo da Doença Inflamatória Intestinal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

22 de novembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207428927

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15755/2013

1 — Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 4 do artigo 88.º da citada lei, na redação dada pelo artigo 37.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua redação atual, faz-se público que por despacho do Secretário-Geral de 20 de novembro de 2013 foi autorizada a cessação de funções na função pública, solicitada pela própria por exoneração, da técnica superior Mestre Ana Sofia de Castro Santos Arantes e Oliveira, colocada na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 31, da Tabela Remuneratória Única.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2013.

21 de novembro de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

207428895

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Aviso n.º 14801/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Isabel de Carvalho Gomes de Castro, assistente técnica, posição 9, nível 14, com efeitos a 1 de julho;

José Jacinto Nobre, assistente operacional, posição 7, nível 7, com efeitos a 1 de agosto;

Manuel Prata Ferreira Gomes, coordenador técnico, entre a posição 1 e 2, entre o nível 17 e 20, com efeitos a 1 de setembro.

26 de novembro de 2013. — A Vice-Presidente, *Teresa Chaves Almeida*.

207425443

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Declaração de retificação n.º 1315/2013

Declara-se que o despacho (extrato) n.º 14039/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro de 2013, saiu com a seguinte inexactidão que se retifica:

Onde se lê «cessou funções neste organismo a 31 de julho de 2013 por motivo de falecimento» deve ler-se «cessou funções neste organismo a 1 de agosto de 2013 por motivo de falecimento».

7 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

207425727

Despacho (extrato) n.º 15756/2013

Por despacho de 06.11.2013, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. António da Costa Dieb, e ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 34/2010 de 2 de setembro, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas que consiste na gerência não remunerada de uma sociedade agrícola e projetista no âmbito do ordenamento cinagético, ao Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRA, Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga.

11 de novembro 2013. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Rui Mendes*.

207425313

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 14802/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelas ulteriores alterações, (adiante designada por LVCR), no n.º 3 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, (adiante designada por Portaria) torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral das Artes, de 18 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Direção-Geral das Artes e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

3 — O procedimento concursal rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e suas alterações e ainda pela Portaria 83A/2009, de 20 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada apenas por Portaria.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove